

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN

PORTARIA Nº 016/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora que especifica “

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Sêvidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 106, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010), c/c artigo 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal ANAILDA VIANA DE SOUZA, Matrícula Nº 171-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com espeque no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c artigo 63, Incisos I, II, III e IV da Lei 1.713/2007, com direito à paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

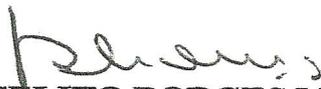
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de 2010.

CONFERE COM O ORIGINAL

20/06/2010

IPASMUN - Inst. De Previdência
Servidores Município Nanuque


Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência

Publicado em
20/06/2010
Autenticado
14/07/2010